

# Políticas de Gestão de Acessos: Rede, Internet, E-mail e Dispositivos Móveis

## Objetivo

Estabelecer procedimentos e regras para o uso da rede da JOURNEY CAPITAL, internet, correio eletrônico (e-mail), dispositivos móveis e armazenamento em “nuvem”, a fim de minimizar o risco de exposição dos dados e do ambiente de rede.

## A quem se aplica?

Sócios, diretores, funcionários, prestadores de serviço, terceirizados, consultores e demais pessoas físicas ou jurídicas contratadas ou outras entidades, que participem, de forma direta, das atividades diárias e negócios, representando a JOURNEY CAPITAL (doravante, “Colaboradores”).

Os Colaboradores devem atender às diretrizes e procedimentos estabelecidos nesta Política, informando qualquer irregularidade ao responsável por *Compliance*.

## Responsabilidades

O *Compliance* é responsável:

- ✓ Pelos procedimentos de controles inerentes a esta Política;
- ✓ Por definir os procedimentos para uso seguro da internet, e-mail, criação de perfis de rede, seu mapeamento de acesso, cadastramento e cancelamento de chaves de acesso.

## Revisão e Atualização

Esta Política deverá ser revisada e atualizada a cada 2 (dois) anos, ou em prazo inferior, em função de mudanças legais/regulatórias.

## Princípios e Obrigações

Os serviços de rede, internet e correio eletrônico disponíveis na JOURNEY CAPITAL são de sua propriedade exclusiva, sendo permitido o uso moderado para fins particulares, mediante autorização prévia do *Compliance*.

**A JOURNEY CAPITAL poderá:**

- ✓ **Inspeccionar conteúdo e registrar o tipo de uso dos e-mails feitos pelos usuários;**
- ✓ **Disponibilizar esses recursos a terceiros, caso entenda necessário;**
- ✓ **A solicitar aos usuários justificativas pelo uso efetuado.**

O monitoramento deve ser previamente aprovado pelo diretor estatutário de *Compliance*.

## Boas Práticas de Utilização

A utilização da rede, internet, e-mail e dispositivos móveis na JOURNEY CAPITAL e/ou pelos seus Colaboradores em comunicações de trabalho devem se dar pelas seguintes regras:

- ✓ Somente enviar mensagens para as pessoas envolvidas no assunto tratado, e certificar-se dos endereços de destino escolhidos;
- ✓ Somente imprimir as mensagens quando realmente necessário;
- ✓ Ao identificar mensagem com título ou anexo suspeito, certificar-se sobre a segurança em abri-la, para evitar vírus ou códigos maliciosos;
- ✓ No caso de recebimento de mensagens que contrariem as regras estabelecidas pela JOURNEY CAPITAL, nunca as repassar, alertando os responsáveis da sua área e do *Compliance*, se for o caso;
- ✓ Ao se ausentar do seu local de trabalho, mesmo que temporariamente, bloquear a estação de trabalho;
- ✓ Quando sair de férias ou se ausentar por períodos prolongados, o Colaborador deve utilizar o recurso de ausência temporária de e-mail.

## Vedações

**Journey Capital**

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1.726, cj 203 – CEP 04543-000 – São Paulo – SP – Tel. (0\*\*11) 4561.6006

É vedado ao usuário:

- ✓ Enviar e-mail ou acessar sites que promovam a veiculação de mensagens, produtos, imagens ou informações que interfiram na execução das atividades profissionais, sendo proibido, sobretudo, conteúdo pornográfico, racista, subversivo ou ofensivo à moral e aos princípios éticos;
- ✓ Divulgar informações ou trocar arquivos com configurações dos equipamentos e de negócios da JOURNEY CAPITAL, ou qualquer outra informação sobre a JOURNEY CAPITAL, seus negócios, produtos, equipamentos ou Colaboradores, sem prévia alçada para isso. Em caso de exigência de alguma autoridade ou entidade autorreguladora, solicitar orientação ao diretor estatutário de *Compliance*;
- ✓ Trocar informações que causem quebra de sigilo bancário e/ou possuam caráter confidencial ou estratégico;
- ✓ Prejudicar intencionalmente usuários da internet, mediante desenvolvimento de programas, acessos não autorizados a computadores e alteração de arquivos, programas e dados residentes na rede da JOURNEY CAPITAL;
- ✓ Divulgar propaganda ou anunciar produtos ou serviços particulares pelo correio eletrônico da JOURNEY CAPITAL;
- ✓ Alterar qualquer configuração técnica dos softwares que comprometam o grau de segurança, ou impeçam/difícultem seu monitoramento pelo *Compliance*;
- ✓ Contratar provedores de acesso sem autorização da Área de *Compliance*;
- ✓ Redirecionar caixa postal pessoal (e-mail de outros provedores) para a sua caixa postal de correio eletrônico na JOURNEY CAPITAL e vice-versa.

### **Bloqueio de Acesso a Sites**

A Área de *Compliance* é responsável por monitorar os acessos feitos a sites da JOURNEY CAPITAL, para reporte do eventual mau uso à alta direção e bloqueio de acesso a sites proibidos.

### **Bloqueio de Acesso a Dispositivos Móveis**

Em regra, os acessos a dispositivos móveis, como *pen drives*, HDs externos, celulares, cartões de memória, estão bloqueados. Exceções devem ser aprovadas pelo responsável por *Compliance*.

### **Sites de Armazenamentos de Arquivos**

O acesso a sites de armazenamento de arquivos em “nuvem” é permitido.